

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 77/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 3731 de 05 de agosto de 2020.

Protocolado na Secretaria no Dia 25/10/2023.

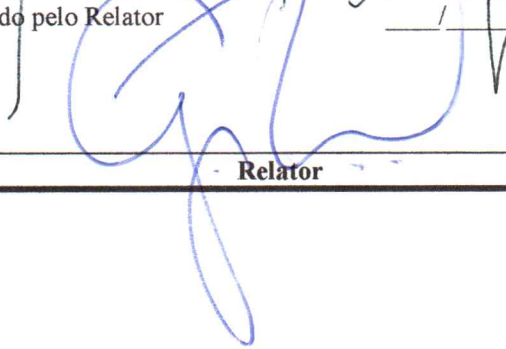
Apresentado em Expediente do Dia 31/10/2023.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 26/10/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26/10</u> /2023  OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  GUSTAVO Lapa, em <u>26/10</u> /2023.  OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>1</u> /2023.  - Relator
---	--

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)

ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)